



**MUNICÍPIO DE PIRAÍ – RJ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2019**

A candidata abaixo relacionada recorreu contra o indeferimento do seu pedido de isenção de pagamento de inscrição no Processo Seletivo Público para a Prefeitura Municipal de Pirai - RJ.

O IBAM, após consultar novamente o Departamento do Cadastro Único (DECAU), da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério da Cidadania, informa abaixo a resposta obtida:

<b>NOME DA CANDIDATA</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>STATUS DO RECURSO</b>
QUELLE CRISTINA FELIX MANOEL	138919	DEFERIDO.

Pirai, 06 de novembro de 2019.